

Sumário

PALAVRAS PRÉVIAS

(uma breve explicação da razão de ser deste
Manual Prático das Medidas Protetivas) 19

APRESENTAÇÃO À 2ª EDIÇÃO 27

APRESENTAÇÃO 29

PREFÁCIO 33

CAPÍTULO PREAMBULAR

A NOVA ESTRUTURA DAS MEDIDAS PROTETIVAS: técnicas processuais para o combate à violência doméstica e familiar e a facilitação de sua concessão 41

1. A igualdade substancial constitucional justificando o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher 42
2. As medidas protetivas de urgência como a técnica processual idônea para a prevenção da violência doméstica e familiar (tutela de urgência inibitória) 46

3.	A necessidade de uma nova compreensão das medidas protetivas de urgência a partir da Lei nº 14.550/23 e de uma nova mentalidade dos juristas: <i>in dubio, pro tutela</i>	49
4.	A nova feição das medidas protetivas implementada pela Lei nº 14.550/23 e a colaboração da jurisprudência protecionista (pro personae) do Superior Tribunal de Justiça: os requisitos e condições para a sua concessão.....	56
5.	Um roteiro para a análise e apreciação das medidas protetivas de urgência à luz do novo texto legal e da orientação da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.....	66
6.	<i>Standards</i> Interamericanos sobre os Direitos de Mulheres, Crianças e Adolescentes: Medidas Protetivas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.....	72

CAPÍTULO 1

	A TEORIA GERAL DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA: uma figura jurídica autônoma e independente.....	77
1.1.	As medidas protetivas como mecanismos de tutela jurisdicional de urgência voltados à salvaguarda das pessoas em situação de vulnerabilidade familiar.....	78
1.2.	A (nova) natureza jurídica das medidas protetivas (Lei nº 14.455/23) e os efeitos práticos decorrentes: a superação da feição cautelar penal e o seu enquadramento como uma tutela de urgência civil (inibitória).....	83
1.3.	A competência (híbrida e cumulativa) da vara especializada, do juízo civil (de família) e do juízo penal para a concessão e execução das medidas protetivas.....	95
1.4.	A competência híbrida e concorrente dos juízos que apreciam violência doméstica e familiar e o perigo de decisões contraditórias: a cooperação judiciária nacional como mecanismo de otimização da atividade jurisdicional.....	110
1.5.	A legitimidade ordinária da vítima para as medidas protetivas de urgência e a (im)possibilidade de determinação ex officio pelo magistrado.....	116

1.6. O requisito único para a concessão das medidas protetivas de urgência (pelo juízo especializado ou de família): a verossimilhança preponderante presumida em favor da vítima a partir do § 4º do art. 19 da Lei Maria da Penha (avaliação de risco e proporcionalidade da medida)	123
1.7. O superlativo valor jurídico concedido à palavra da vítima (a presunção de verossimilhança preponderante) e a concessão de medida protetiva com um ônus de prova diferido no tempo	134
1.8. A abrangência subjetiva das medidas protetivas e a presunção absoluta de vulnerabilidade e hipossuficiência da mulher: irrelevância das circunstâncias pessoais da ofendida	138
1.9. Alcance subjetivo das medidas protetivas e a possibilidade de beneficiar outros sujeitos em situação de vulnerabilidade, inclusive do sexo masculino.....	148
1.9.1 Decisão do STF no Mandado de Injunção Coletivo 7452: um avanço histórico na proteção de homens GBTI+ em relações homoafetivas	150
1.10. Uma equação necessária: o equilíbrio entre a transitoriedade e a inexistência de duração limitada (eficácia temporal restrita) das decisões que concedem medidas protetivas	152
1.11. A não caducidade das medidas protetivas e a desnecessidade de ajuizamento de uma ação (principal ou não), civil ou penal, para a manutenção da sua eficácia	159
1.12. As medidas protetivas e a atuação do Ministério Público como órgão agente (parte autora) ou interveniente (fiscal da ordem jurídica)	161
1.13. Tramitação em segredo de justiça	171
1.14. Do Formalismo à Justiça Substancial: o papel do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero na Superação da Desigualdade Estrutural e sua aplicação nos casos de Violência Doméstica e Familiar à Luz da Lei Maria da Penha	173

CAPÍTULO 2

AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NA PRÁTICA: um processamento simplificado e efetivo.....	179
--	-----

2.1. A autonomia processual das medidas protetivas de urgência conferida pela Lei nº 14.550/23.....	180
2.2. A autonomia das medidas protetivas e a possibilidade de sua aplicação para além dos limites da Lei Maria da Penha (relação doméstica, familiar ou íntima de afeto).....	186
2.3. O procedimento adequado para o requerimento de medidas protetivas de urgência: a sua autonomia e a independência na prática	189
2.3.1. Medidas protetiva requeridas no âmbito policial	189
2.3.2. Medidas protetiva requeridas no âmbito judicial de forma autônoma e independente	196
2.3.3. Medidas protetivas requeridas no âmbito judicial como tutela de urgência antecipada antecedente e a sua estabilização processual (CPC, arts. 303 e 304)	202
2.3.4. Medidas protetivas requeridas no âmbito judicial de forma incidental	212
2.4. A execução das medidas protetivas e a possibilidade de uso das tutelas específicas para assegurar a sua efetividade	216
2.4.1. As técnicas processuais disponíveis para a efetividade das medidas protetivas: tutela específica das obrigações de fazer e não fazer	216
2.4.2. As tutelas inibitórias como um dos mecanismos de cumprimento das medidas protetivas.....	220
2.4.3. A atipicidade das tutelas processuais (específicas) disponíveis para a efetividade das medidas protetivas (CPC, art. 139, IV).....	221
2.4.4. A técnica processual da multa periódica (astreintes): uma possibilidade à disposição para a efetividade das medidas protetivas	232
2.4.5. A caracterização de crime pelo descumprimento de medida protetiva (Lei Maria da Penha, art. 24-A).....	239
2.4.6. Prisão do agressor como mecanismo de tutela específica?	242
2.4.7. A técnica processual do comparecimento a programas de recuperação e reeducação, em diálogo das fontes normativas com a Lei de Execução Penal	248
2.4.8. O descumprimento de medidas protetivas impostas como causa de aumento de pena do crime de feminicídio	249

2.5. As latitudes e longitudes do cabimento de prisão preventiva no âmbito das medidas protetivas: uma forma de tutela específica diferenciada e restritiva.....	250
2.6. A cientificação dos atos procedimentais do advogado, do defensor público e da ofendida e as regras processuais aplicáveis	259
2.7. O sistema recursal cabível (o controle das decisões a respeito das medidas protetivas)	265

CAPÍTULO 3

AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NA PRÁTICA

(em concreto) e a sua atipicidade	275
3.1. O rol não taxativo das medidas protetivas de urgência (atipicidade processual)	276
3.2. As medidas protetivas (não taxativas) que obrigam o agressor (Lei Maria da Penha, art. 22) e que tutelam a vítima (Lei Maria da Penha, art. 23)	282
3.2.1. A não taxatividade das medidas protetivas de urgência e uma interpretação simbiótica e aberta dos dispositivos da Lei Maria da Penha.....	282
3.2.2. Suspensão da posse ou restrição do porte de arma	284
3.2.3. Afastamento do agressor e da vítima do lar, domicílio ou local de convivência ou recondução da ofendida e de seus dependentes (a separação de corpos)	288
3.2.3.1. Guarda compartilhada e a probabilidade do risco de violência doméstica e familiar.....	293
3.2.4. Imposição de distanciamento ao agressor (limitação da liberdade de locomoção).....	296
3.2.5. Impedimento de comunicação do ofensor com a vítima, seus familiares e pessoas próximas, além de testemunhas, inclusive por meios eletrônicos (tecnologia digital) e proibição de frequentar determinados lugares	300
3.2.6. Restrição ou suspensão de visitas pelo agressor (a excepcionalidade da limitação de convivência familiar e intergeracional).....	303

3.2.7. Arbitramento de alimentos provisionais ou provisórios em favor da ofendida ou de sua prole	306
3.2.7.1. Pensão especial para filhos e dependentes de mulheres vítimas de feminicídio	314
3.2.8. Determinação de comparecimento do ofensor a programas de recuperação e reeducação e encaminhamento da ofendida e de seus filhos a centros de atendimento integral e multidisciplinar	315
3.2.9. Acompanhamento psicossocial	316
3.2.10. Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio	317
3.2.11. Concessão de auxílio-aluguel à vítima	318
3.2.12. Lei 15.125/2025 e a previsão de monitoração eletrônica do agressor como instrumento de efetivação das medidas protetivas de urgência.....	320
3.3. As medidas protetivas patrimoniais	324
3.3.1. Restituição de bens subtraídos pelo agressor	327
3.3.2. Proibição de comprar e de vender	329
3.3.3. Suspensão das procurações outorgadas pela vítima ao ofensor	332
3.3.4. Prestação de caução (garantia) provisória	336
3.4. Comunicação aos cartórios.....	337
3.5. O registro da medida protetiva de urgência.....	338
3.6. A possibilidade de uso de força policial para a efetivação da medida protetiva de urgência.....	341
3.7. O crime de descumprimento de medida protetiva de urgência e a possibilidade de prisão preventiva com presunção de periculosidade do agente.....	342
REFERÊNCIAS	347